



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA FARMACÊUTICA

EDITAL MTC 08/2023
Processo Seletivo de Monitoria Voluntária

1. DA IDENTIFICAÇÃO

Unidade: Faculdade de Farmácia (CMF)

Departamento: Departamento de Tecnologia Farmacêutica (MTC)

Título e Código do Projeto: MTCA0001 - Casos Clínicos em Fitoterapia

Disciplina vinculada ao Projeto: Fitoterapia (MTC00038)

Professores Orientadores vinculados ao Projeto: Bettina Monika Ruppelt (Orientador)

Número de vagas oferecidas para monitores voluntários: 01 (uma vaga)

2. DAS INSCRIÇÕES

Período: 07/04/2023 a 13/04/2023

Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição:
<https://forms.gle/oHPhYeFQjC1GSjM68>

Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: ter cursado a disciplina de Fitoterapia.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.
Declaração de matrícula, histórico escolar e documentação comprobatória do bônus no formulário eletrônico de inscrição. Estes documentos também devem ser enviados por e-mail para mtc.monitoria.uff@gmail.com.

4. DAS PROVAS.

Data e Horário:

Prova escrita: 14/04/2023 das 13h às 14h no Laboratório de Tecnologia Farmacêutica da Faculdade de Farmácia.

Entrevista: 14/04/2023 às 14h.

Local de realização da entrevista:

Plataforma do Google Meet. O link e o horário serão enviados por e-mail.

Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso.

Prescrição de fitoterápicos

Fitoterápicos indicados no tratamento da ansiedade

Fitoterápicos indicados nas afecções respiratórias

Fitoterápicos indicados como cicatrizantes

Critérios de seleção.

Ordem decrescente de nota de aprovação no processo de seleção. O processo de seleção será composto por: Prova escrita (peso 1), Entrevista (Peso 2) e Análise de Histórico Escolar (Peso 1).

Bibliografia indicada.

BRASIL. ANVISA. Memento Fitoterápico da Farmacopeia Brasileira 1ª Edição. 2016. 114 p.

BRASIL. ANVISA. Formulário de Fitoterápicos da Farmacopeia Brasileira 2ª Edição. 2021. 217 p.

Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

- Critério do bônus:

- Se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, (1) os(as) candidatos(as) ingressante(s) na universidade por ação afirmativa terão a média multiplicada por 1,4; (2) e candidatas na condição de mãe de filhos com idade até 5 (cinco) anos terão a média multiplicada por 1,2.
- Caso a candidata se enquadre em ambas as situações, a pontuação da média será multiplicada por 1,4 uma única vez.

- Critérios de desempate:

- Quando beneficiários do bônus tiverem notas empatadas, o critério de desempate é a maior nota antes da aplicação do bônus.
- Maior nota na entrevista.
- Candidato(a) com a maior idade.

Data e local da divulgação dos resultados.

Os resultados serão divulgados na página do sistema de monitoria até 17 de abril de 2023.

Instâncias de recurso.

Os recursos deverão ser encaminhados ao Departamento de Tecnologia Farmacêutica (MTC), via e-mail mtc.monitoria.uff@gmail.com até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado do Processo Seletivo via e-mail.

Após a ciência do resultado da análise do recurso pelo departamento, o qual será divulgado até dia 20/04/2023, o candidato terá 72 (setenta e duas) horas para encaminhar o recurso à Comissão de Monitoria (dmo.prograd@id.uff.br). O prazo para encaminhamento deste recurso será de 21/04/2023 a 24/04/2023.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 2 dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a monitoria voluntária em comunicação ao Coordenador de Monitoria do Departamento. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

7. Os candidatos classificados que aceitarem participar do Programa de Monitoria como Monitores Voluntários deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento o Termo de Compromisso, devidamente assinado, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 2 dias após o aceite da Monitoria Voluntária.

Niterói, 07 de abril de 2023.

SAMANTA CARDOZO MOURÃO
Vice- Chefe do Departamento de Tecnologia Farmacêutica – MTC
#####